



Sumário

DECRETO.....	2
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	3
ATO DO LEGISLATIVO	7

DECRETO**D E C R E T O Nº 10, DE 02 FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: Demissão de Servidora Pública Municipal e Declaração de vacância de Cargo efetivo de Procurador Jurídico por motivo de PAD -Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 13, de 19 de abril de 2012 e ainda,

Considerando que a Servidora Pública Municipal DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 5745-1, infringiu o disposto no artigo 163, inciso V da Lei Complementar nº 13, 2012, incontinência pública e conduta escandalosa;

Considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, no qual lhe foi assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, que analisando as provas constantes do caderno processual concluiu configurada a conduta irregular da servidora;

Considerando, ainda, que a administração pública quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado,

DECIDE:

Art. 1º Demitir, com fulcro no inciso V do art. 163 da Lei Complementar nº 13, 2012, a servidora DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 5745-1, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Declara a vacância do cargo efetivo de Procurador Jurídico, em razão da demissão da servidora DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL PSS Nº 16/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2023, EDITAL N º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste— Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2023 e Decreto nº 139/2023 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
2º	Aparecida Da Penha de Melo Boscariol Mequelin	01/06/1965	017.970.249-14	2077
3º	Rosely Aparecida de Oliveira Mori	28/02/1977	023.741.069-93	2319

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 46/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;
 - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-PSS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
21º	Francisca dos Santos Almeida	28/08/2000	083.065.023-70	09
23	Robson Aparecido Ferrez	28/11/1975	020.213.949-21	71

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**EDITAL Nº 02/2024
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), **CONVOCO** os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **27ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 05(cinco) de fevereiro de 2024, às 8h30min, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I-** Projeto de Lei 02/2024 que revoga na íntegra as Leis Municipais n.ºs: 638/2011 de 27/06/2011, 693/2012 de 24/05/2012, 770/2014 de 11/02/2014 e 998/2021 de 13/09/2021, que fazem doação de Bens imóveis de propriedade do Município de Formosa do Oeste, e dá outras providências.
- II-** Projeto de Lei 03/2024 o qual altera a Lei Ordinária nº. 1011/2021 de 09/12/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social, e dá outras providências.
- III-** Projeto de Lei 04/2024 o qual altera a Lei Ordinária nº. 1012/2021 de 09/12/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social, e dá outras providências.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42CA-6B26-DF97-6F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 02/02/2024 15:24:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/42CA-6B26-DF97-6F39>